

DELIBERAÇÃO Nº 194/2022 – 20/07/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo administrativo nº 17.585.476-2, em que através do Ofício nº 056/2022 de 16 de março de 2022, a direção do Hospital Santa Clara (CNES 2733307), solicita ao Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Saúde a liberação de recursos financeiros para aquisição de um arco cirúrgico no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);
- A Resolução SESA-PR nº 18/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- O Plano de Trabalho constante do protocolado nº 17.585.476-2, em que o repasse da concedente será de R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) com contrapartida do tomador de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);
- A Deliberação CIR 15ª.RS nº 16/2022 que aprova o pedido de celebração de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Santa Clara de Colorado (CNES 2733307) no valor de R\$ 450.000,00 para aquisição de um Arco Cirúrgico.

APROVAR “ad referendum” o pedido de celebração de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Santa Clara de Colorado (CNES 2733307) no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para aquisição de um Arco Cirúrgico, R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) com contrapartida do tomador de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0
4648934962

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.07.22 16:33:31
-03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR